



CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL 2016
CATEGORIA INFANTIL SUB 14

REGULAMENTO TÉCNICO

- 1. O CAMPEONATO PARANAENSE HANDEBOL/2016 - SUB14 / INFANTIL F/M**, será regido pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Handebol - CBHb, Obedecendo as normas contidas neste Regulamento.
- 2. O CAMPEONATO PARANAENSE HANDEBOL/2016**, serão disputados por atletas nascidos até o seguinte ano limite:
 - a. SUB14 / INFANTIL F/M: Nascidos a partir de 01/01/2002;**
- 3. NO CAMPEONATO PARANAENSE HANDEBOL/2016 - SUB14 / INFANTIL F/M**, para efeito de participação, são considerados atletas do município/clube (identificação com o município/clube) e serão federados e ou confederados pelo mesmo, os atletas que se enquadrem em um dos parágrafos deste artigo:

Parágrafo Primeiro – Estar matriculado até a data de **31 de agosto de 2016**, em estabelecimento de ensino regular fundamental, médio, pós-médio regular ou ensino superior regular localizado no município sede do clube. O atleta que efetuar transferência escolar para outro estabelecimento de ensino de outro município, não poderá utilizar deste vínculo de identificação com o antigo e/ou novo clube/município, Se o atleta for Confederado/CBHb, o seu registro na CBHb deve ser pelo clube/município ao qual esta inscrito para participar no **CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL/2016 - Infantil/SUB14**.

Parágrafo Segundo – Possuir domicílio familiar no município sede do clube até a data de **31 de agosto de 2016**. Entende-se como domicílio familiar, local de residência dos pais. Expirado o prazo estabelecido neste parágrafo, o atleta que mudar o domicílio familiar para outro município, não poderá utilizar deste elo de identificação com o antigo e/ou novo clube/município, Se o atleta for Confederado/CBHb, o seu registro na CBHb deve ser pelo clube/município ao qual esta inscrito para participar no **CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL/2016 - Infantil/SUB14**.

Parágrafo Terceiro – Ter nascido no município sede do clube participante, Se o atleta for Confederado/CBHb, o seu registro na CBHb deve ser pelo clube/município ao qual esta inscrito para participar no **CAMPEONATO PARANAENSE DE HANDEBOL/2016 - Infantil/SUB14**.

Parágrafo Quarto – Poderão ser **convidados dois (02) atletas** que não se enquadrem nos parágrafos primeiro, segundo e terceiro deste item, **mas os mesmos não estabelecerão vínculo federativo e/ou confederativo** pela equipe que está convidando os atletas, e estes atletas devem estar regulares perante aos critérios estabelecidos abaixo:

- a. O atleta deve possuir domicílio familiar, local de residência dos pais no Estado do Paraná até 31 de agosto de 2016** ou estar matriculado até **31 de agosto de 2016** em estabelecimento de ensino regular fundamental, localizado no **Estado do Paraná;**
- b. O atleta Confederado/CBHb, deve ter o seu registro em Clube/Município do Estado do Paraná;**
- c. O Clube/Município deve formalizar na inscrição dos seus atletas quais são os atletas convidados.**

Parágrafo Quinto – Quando solicitado pela Comissão Técnica da LHPr ou pela Comissão Disciplinar, os clubes/municípios terão o prazo de até 04 horas para informar qual o critério de identificação de seus atletas com seu clube/município.

Parágrafo Sexto – O atleta durante a realização do **CAMPEONATO PARANAENSE HANDEBOL/2016 - SUB14 / INFANTIL F/M** poderá atuar apenas por um (01) clube/município.





4. **NO CAMPEONATO PARANAENSE HANDEBOL/2016 - SUB14 / INFANTIL F/M:** A equipe poderá optar por um dos documentos abaixo descritos, para efeito de identificação dos atletas junto a comissão de arbitragem.
 - a. Carteirinha da Confederação Brasileira de Handebol;
 - b. Cédula de Identidade;
 - c. Carteira de Trabalho;
 - d. Passaporte Brasileiro.
5. **NO CAMPEONATO PARANAENSE HANDEBOL/2016 - SUB14 / INFANTIL F/M,** as partidas terão duração de **45 (QUARENTA E CINCO) minutos / (02 tempos + intervalos):**
 - a. Dois tempos de 20 (vinte) minutos cada;
 - b. Entre o 1º e 2º tempo intervalo de 05 (cinco) minutos;
6. **NO CAMPEONATO PARANAENSE HANDEBOL/2016 - SUB14 / INFANTIL F/M,** as equipes poderão utilizar na competição dezesseis (16) atletas legalmente confirmados para as disputas.
7. **NO CAMPEONATO PARANAENSE HANDEBOL/2016 - SUB14 / INFANTIL F/M,** a bola a ser utilizada por categoria na realização das partidas será:
 - a. **H1:** para Categoria SUB14 F;
 - b. **H2:** para Categoria SUB14 M.
8. **NO CAMPEONATO PARANAENSE HANDEBOL/2016 - SUB14 / INFANTIL F/M,** a exclusão de dois (02) minutos será reduzida para um (01) minuto.
9. **NO CAMPEONATO PARANAENSE HANDEBOL/2014 - SUB14 / INFANTIL F/M,** o sistema de pontuação para classificação no grupo será:
 - a. 02 pontos por vitória;
 - b. 01 ponto por empate;
10. **NO CAMPEONATO PARANAENSE HANDEBOL/2016 - SUB14 / INFANTIL F/M,** estará automaticamente suspensa da partida subsequente à pessoa física que for expulsa ou desqualificada, no caso de seguir relatório anexo à súmula.
 - a. Não se aplica o disposto neste artigo, se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pelo órgão julgante competente, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática do termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.
 - b. Para fins do disposto neste artigo, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano específico correspondente.
 - c. As Infrações e ocorrências cometidas no transcorrer das competições do calendário oficial da LHPR/Paraná Handebol serão penalizadas de acordo com as [Medidas Disciplinares Automáticas](#) estabelecidas pela Confederação Brasileira de Handebol, para todas competições realizadas no território nacional.
11. **NO CAMPEONATO PARANAENSE HANDEBOL/2016 - SUB14 / INFANTIL F/M,** estará impedido de participar das disputas a pessoa física que estiver cumprindo suspensão imposta pelo Tribunal de Justiça e Disciplina Desportiva do Estado do Paraná.
12. **NO CAMPEONATO PARANAENSE HANDEBOL/2016 - SUB14 / INFANTIL F/M,** a fórmula de disputa da competição será estabelecida pela Diretoria Técnica da LHPR/Paraná Handebol conforme número de equipes inscritas/confirmadas, e será obedecido o rank dos anos de 2012 a 2015 para o emparelamento das equipes.
13. **NO CAMPEONATO PARANAENSE HANDEBOL/2016 - SUB14 / INFANTIL F/M,** os jogos serão realizados nos locais e horários determinados pela **Diretoria Técnica, observados os itens abaixo:**





- a. Quando a LHPR/Paraná Handebol julgar necessário, será concedido 15 minutos de tolerância apenas para o início do primeiro jogo da rodada.
- b. Caracterizado o WXO a Diretoria Técnica da LHPR/Paraná Handebol procederá da seguinte forma:
 - I. Conferirá à equipe vencedora do WXO o maior placar das disputas do seu grupo. Entende-se como maior placar, o jogo com a maior diferença de gols.
 - II. A equipe perdedora do WXO será penalizada com multa no valor de **50% de um Salário Mínimo**.
- c. A Diretoria Técnica da LHPR/Paraná Handebol analisará o caso e poderá encaminhar relatório a Comissão Disciplinar da Competição.

14. NO CAMPEONATO PARANAENSE HANDEBOL/2016 - SUB14 / INFANTIL F/M: os organizadores, promotores e patrocinadores do evento estão isentos de quaisquer responsabilidades sobre acidentes de qualquer natureza que possa ocorrer com atletas e dirigente antes, durante e após a realização do evento. Sendo de responsabilidade das equipes participantes atestar que atletas e dirigentes estão aptos (**boas condições de saúde física, mental e técnica**) para a prática de atividades físicas, **mantendo durante o evento na comissão técnica da equipe pessoas e materiais para atendimento de primeiros socorros aos membros da equipe**. Sendo permitido pelas equipes participantes a utilização gratuita da imagem para mídia ou em ações de divulgação do evento.

15. NO CAMPEONATO PARANAENSE HANDEBOL/2016 - SUB14 / INFANTIL F/M: conforme determina a Lei 9696/98 - 01/09/98, que regulamenta a profissão de Educação Física e as resoluções do CONFEF nº 013/99 (29/10/99) e nº 039A/01 (20/07/01) e do CREF09/PR nº 002/02 (22/03/02) que dispõe sobre o registro de não graduado em Educação Física, os **técnicos, assistentes ou auxiliares-técnicos e preparadores físicos** deverão estar devidamente registrados no CONFEF - Conselho Federal de Educação Física,

- a. **Os técnicos, assistentes ou auxiliares-técnicos e preparadores físicos** deverão apresentar a Cédula de Identificação Profissional do CONFEF/CREF para a participação em quadra.
- b. **Os médicos, fisioterapeutas e massagistas** deverão apresentar a Cédula de Identificação Profissional para a participação em quadra, caso necessite utilizar outro documento, deverão se dirigir ao delegado da competição para providenciar autorização para utilização deste documento.
- c. Será de inteira responsabilidade dos municípios/clubes a participação de **técnicos, auxiliares-técnicos, preparadores físicos, médicos, fisioterapeutas e massagistas** que não cumpram o disposto no Parágrafo acima, caracterizando desta forma, exercício ilegal da profissão, sujeito às sanções previstas em lei.
- d. A fiscalização da atuação dos profissionais de educação física será de responsabilidade do CONFEF/CREF.

16. NO CAMPEONATO PARANAENSE HANDEBOL/2016 - SUB14 / INFANTIL F/M: Compete ao Delegado da Competição, interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos deste Regulamento.

